EDITAL 03/2023/Câmpus Águas Lindas de Goiás/IFG, de 09 de agosto de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Águas Lindas de Goiás** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1 DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **5 (cinco) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no **segundo semestre letivo de 2023**, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/Departamento	Disciplina e Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
DAA/ Águas Lindas	Física I	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas (2º e 3º ano); Meio Ambiente (2º e 3º ano) e Vigilância em Saúde (2º e 3º ano).	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas (1º ano); Meio Ambiente (1º ano) e Vigilância em Saúde (1º ano).	Marcos Frizzarini
	Geoprocessamento/ Ensino Médio	01 vaga	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente (3º ano)	Alunos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente (2º ano)	Renato Welmer Veloso
	Língua Estrangeira – Inglês I	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas (2º e 3º ano); Meio Ambiente (2º e 3º ano) e Vigilância em Saúde (2º e 3º ano).	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas (1º ano); Meio Ambiente (1º ano) e Vigilância em Saúde (1º ano).	Ayla Maria de Abreu Alves
				Alunos dos	

	Matemática I / Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas (2º e 3º ano); Meio Ambiente (2º e 3º ano) e Vigilância em Saúde (2º e 3º ano).	cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas (1º ano); Meio Ambiente (1º ano) e Vigilância em Saúde (1º ano).	Antônio Maciel Goes
	Microbiologia / Graduação	01 vaga	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (6º e 8º períodos) ou estudantes que tenham cursado a disciplina	Alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (4º período)	Helio de Souza Junior

1.2 O valor mensal da bolsa de monitoria é de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** para exercer a monitoria pelo período letivo de **04/09/2023 a 04/12/2023 (três meses) de 2023**, considerando a data início/de término do segundo semestre letivo de 2023 do respectivo Câmpus.

1.3 As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para a qual o estudante foi selecionado.
Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3 Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4 Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5 Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.6 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.7 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3 DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **14 de agosto (segunda-feira) a 18 de agosto de 2023 (sexta-feira), até as 12h,** mediante o envio da ficha de inscrição e documentação exigida digitalizada.

3.2 O candidato deve digitalizar um **único arquivo,** contendo a ficha de inscrição, cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade, formato PDF e encaminhar para o e-mail: caa.aguaslindas@ifg.edu.br , o título do e-mail deve ser: Inscrição - Monitoria.

3.3 O candidato deve acompanhar o edital na página eletrônica do Câmpus, na aba MONITORIA. Acesse: https://www.ifg.edu.br/aguaslindas/campus/ensino/editais.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média aritmética da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e da entrevista.

4.1.1 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
4.1.2 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:
a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
c) O de maior idade.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV- Ficha Avaliação Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria.

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6 Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.
Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7 DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1 Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3 O candidato selecionado, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus,

deverá enviar **arquivo único em PDF** para o e-mail caa.aguaslindas@ifg.edu.br, contendo:
a) Termo de Compromisso, (anexo VI);
b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
c) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa.
d) Comprovante de residência, com o CEP.

8 DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1 O valor mensal da bolsa de monitoria é **de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).** Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2 O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9 CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	A inscrição do candidato deve ser enviada conforme a documentação exigida (descrita no item 3.2) para o e-mail caa.aguaslindas@ifg.edu.br	14 a 18 de agosto de 2023 (até 12h)
2	Divulgação da lista de inscritos	21 de agosto de 2023 (a partir das 14h)
3	Aplicação das entrevistas	22 a 24 de agosto de 2023
4	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	25 de agosto de 2023 (a partir de 14h)
5	Apresentação de recurso contra o resultado do processo à Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas, deve ser encaminhado para o e-mail **caa.aguaslindas@ifg.edu.br.**	28 de agosto de 2023
6	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	29 de agosto de 2023
7	Envio do arquivo dos candidatos convocados (item 7.3) para o e-mail **caa.aguaslindas@ifg.edu.br.**	30, 31 de agosto e 01º de setembro de 2023
8	Início das atividades do programa de monitoria	04 de setembro de 2023
9	Término das atividades do programa de monitoria	04 de dezembro de 2023

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3 As informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5 O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6 O/a estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8 A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9 O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Águas Lindas de Goiás, 09 de agosto de 2023.

_____

Tiago Gomes de Araújo
Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás
Portaria n° 1693/2021.

_____

Maria Valeska Lopes Viana
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 1651/2021.

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:
Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade.

Assinatura do estudante:_____
Data:_____

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	**E-mail**:

Departamento_Câmpus:

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	**E-mail**:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	**Nome**	**Cursos atendidos**	**Turmas atendidas**
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**

OBSERVAÇÕES:
Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data:____/_____/_____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	**RESPOSTA**
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a.Descreva quais atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na	

monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a.A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação:_____

Assinatura do Monitor: _____ Data:_____

Assinatura do Orientador: _____ Data:_____

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I. **– IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. **– AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA**

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:
1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
	AVALIAÇÃO FINAL	

OBSERVAÇÕES:

_____,_____de_____de 20___

_____
Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I. **– IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. **– QUESTIONÁRIO**

QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( ) Não ( )
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( ) Não ( )
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes	

tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação :

Assinatura do Monitor: _____ Data:_____

Assinatura do Orientador: _____ Data:_____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,_____
CPF Nº: _____, D.I. _____,
End.Residencial:_____
_____CEP_____, inscrito e selecionado pelo Edital Nº_____Processo Seletivo de Monitores da disciplina _____do Câmpus_____COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:
Telefones de contato:_____
E- mail: _____ Local e Data:
_____

_____
Assinatura do Monitor

Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA:	

VALOR DA BOLSA:

Especificação do Edital e Campus	Nome	CPF	Frequência em Porcentagem	Banco	Ag.	Conta	Disciplina	Responsável	Início	Término	Valor

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS COORDENAÇÃO ACADÊMICA GERENTE DE ADMINSTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Gomes de Araujo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI**, em 10/08/2023 10:32:13.
- **Maria Valeska Lopes Viana**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 10/08/2023 09:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438801
Código de Autenticação: 95d744ebc0